



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, para os efeitos legais, RATIFICO o Processo Administrativo 033/2017 – Dispensa 009/2017, aberto com vistas **locação de bem imóvel para funcionamento do Pelotão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.**

Outrossim, adjudico ao respectivo proprietário o objeto do presente processo de dispensa de licitação e determino a publicação do procedimento.

Tombos, 31 de março de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal